



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7688/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

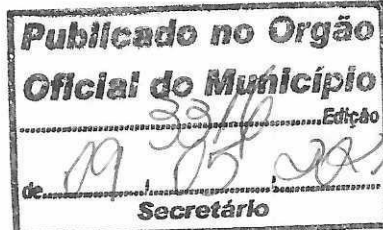
Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO VITALICIA** a Senhora **ROSA LEILA PAVANI DA SILVA**, cônjuge do Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS RAYMUNDO DA SILVA**, com proventos integrais, no valor de R\$- 865,71 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, correspondente a R\$- 10.388,52 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7562/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 05 de maio de 2021.


Mauricio aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.10